

COLÉGIO JESUS CRISTO REI
ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PROCESSO SELETIVO PARA RENOVAÇÃO E CONCESSÃO
BOLSA DE ESTUDO SOCIAL -2027

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A seguir, relação de documentos que serão solicitados para composição da análise socioeconômica. Cabe salientar a importância de todos os documentos serem atualizados e recentes (último mês que antecede a entrega dos documentos ou mês corrente).

1. **Documento de identificação do aluno e dos demais membros do grupo familiar** (apresentar somente um dos documentos, abaixo relacionados, salvo em caso de dúvidas).
 - Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Certidão de Nascimento;
 - Carteira Funcional, emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe profissionais liberais;
 - Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas auxiliares para seus membros ou dependentes;
 - Passaporte emitido no Brasil;
 - Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso.
2. Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – **CPF** de todos os membros familiares.
3. **Comprovante de rendimentos dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.**
 - I. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
 - II. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidade de comprovação de renda.
 - **Três últimos contracheques** de todos os trabalhadores que residem no domicílio do estudante em caso de renda fixa.
 - **Seis últimos contracheques**, quando houver pagamento de comissões e/ou horas extra.
 - **Provento proveniente de aluguel** (contrato e recibo).

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Se **estagiário ou monitor** apresentar contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.
- **Recibo de depósito e/ou comprovante do pagamento da pensão alimentícia.** Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento de **pensão alimentícia**. Caso o pagamento da **Pensão Alimentícia seja um acordo informal** entre os pais, preencher o **Anexo V – Declaração de Pagamento ou Recebimento de Pensão Alimentícia** (acordo verbal), assinar de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou assinar digitalmente pelo **Gov.br**. Em caso de **NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**, preencher o **Anexo VII – Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia**, assinar de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou assinar digitalmente pelo **Gov.br**. Todos os Modelos de declarações estão disponíveis no site do Colégio.
- Comprovação do **benefício da aposentadoria, auxílio doença, pensão por óbito retirado por meio do gov.br – Meu INSS**.
- **Comprovante de posse de veículos** (retirar esse documento de **todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos**). Acessar o Portal de Serviços **SENATRAN** por meio do link <https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br> (**clique no link**) e clicar em **Meus Veículos**. Automaticamente você será direcionado para a página do **gov.br**, onde deverá ser feito o **login**, utilizando seu **CPF e senha**. Aparecerá na tela a informação: **Consultar Meus veículos-Veículos que sou possuidor e em seguida, clicar em imprimir ao final da tela**.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais – **CNIS** (retirar esse documento por meio do **gov.br** de **todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos**). Esse documento mostra informações sobre os vínculos empregatícios do trabalhador e remunerações. **O documento deverá ser retirado pelo gov.br-Meu INSS, (ir na opção Extrato de Contribuições (CNIS), em seguida clicar em baixar o documento. Irá aparecer um quadro contendo 3 opções, clicar na opção do meio “vínculos, contribuições e remunerações).** Em seguida irá aparecer o documento com todas as informações solicitadas (imprimir).
- Declaração obtida junto ao INSS de Declaração de Benefícios do INSS, **retirar por meio do gov.br, ir em Benefícios/ Extratos e comprovantes/Declaração de Beneficiário do INSS, em seguida baixar o documento (imprimir).**

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- **Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF**, contendo a declaração completa de todos os bens, **acompanhada do recibo de entrega** à Receita Federal de todos os membros da família **que são obrigados a declarar**.
- Em caso de **isenção de IRPF**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na seguinte página:
<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br> **(clique no link)**
- Se **sócios e dirigentes de empresa** apresentar:
 - Contrato Social da empresa;
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- **IRPJ**;
 - Pró-labore dos 3 últimos meses;
 - DECORE ELETRÔNICA** – Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 3 últimos meses, (será emitida via internet, por profissional contador habilitado com CRC ativo e está disponível no endereço eletrônico para o contador gerar a DECORE – <https://cfc.org.br/decore/> **(clique no link)**).
- Em caso de empresa inativa apresentar, cópia da Declaração de Inatividade enviada à SRF (Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – DSPJ Inativa e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS).
- No caso de **empresas baixadas**, apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF no link:
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj
- **Micro Empreendedor Individual -MEI:**
 - Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DAS-SIMEI), feita no Portal do Simples Nacional;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou devidamente assinado digitalmente pelo **gov.br**, especificando rendimento dos **06 últimos meses recebido**. A declaração pode ser emitida pelo contador, devidamente assinada e com o nº do CRC do mesmo (caso tenha um contador).
 - **Se autônomo ou informal apresentar:**
 - RPA** – Recibo de pagamento Autônomo;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou devidamente assinado digitalmente pelo **Gov.br** especificando rendimento dos **06 últimos meses recebido**;
 - Guias de recolhimento do INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Os taxistas deverão apresentar declaração emitida pelo departamento de trânsito e transporte do município para fins de comprovação de **renda mensal dos três últimos meses**;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou devidamente assinado digitalmente pelo **gov.br** especificando rendimento mensal recebido;
 - Os motoristas de transporte por aplicativo (UBER, 99, etc.) deverão apresentar a declaração emitida pela empresa para fins de comprovação de renda mensal dos **três últimos meses**;
 - Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou devidamente assinado digitalmente pelo **gov.br** especificando rendimento mensal recebido;
 - No caso de **empregada doméstica, CTPS** – Carteira de Trabalho atualizada, **carne do INSS** com recolhimento em dia e recibo de pagamento.
 - Em caso de **ajuda financeira** – apresentar cópia da identidade e declaração da pessoa que fornece ajuda, especificando as condições, valor e extrato bancários (caso seja por meio de pix ou depósito em conta) referentes aos três (3) últimos meses anteriores à data da entrega dos documentos. Utilizar o Modelo de Declaração **Anexo VI**-Declaração de Recebimento de Outras Rendas (Ajuda Financeira). A declaração deverá ser preenchida de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou devidamente assinado digitalmente pelo **gov.br**.
4. Comprovante de outras formas de renda do grupo familiar.
- **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**: comprovante de recebimento do benefício referente ao mês atual ou anterior, com identificação do beneficiário pelo órgão previdenciário.
 - **Bolsa Família**: comprovante de recebimento do benefício referente ao mês atual ou anterior, com identificação do beneficiário.
 - **Programa de transferência de Renda**: comprovante de recebimento do benefício, referente ao mês atual ou anterior à data da entrega, com identificação do beneficiário.
5. **CTPS** – Carteira de Trabalho e Previdência Social dos responsáveis pelo aluno e de todas as pessoas que residem no mesmo domicílio (maiores de 18 anos), principalmente as que tiverem desempregadas ou trabalham sem vínculo empregatício. Enviar a **cópia da carteira digital completa ou tirar xerox da carteira de**

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

trabalho física (impressa em papel). O xerox da carteira de trabalho física, deverá ser tirado da seguinte forma: página do retrato/frente, página da qualificação civil/verso, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco).

6. Em **casos recentes de desemprego**, apresentar rescisão contratual de trabalho e comprovante do seguro desemprego.
7. **Comprovante de residência** em nome do requerente responsável e/ ou pais do aluno.
8. **Certidão de casamento ou comprovação da existência de união estável** no grupo familiar, por meio de um dos documentos, atestado de união estável, declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente, declaração de próprio punho firmada em cartório, ou certidão de nascimento de filho havido em comum.
9. **Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito** se for o caso.
10. **Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), quando for o caso.
11. Em caso de **problema de saúde na família, apresentar comprovantes** (atestados, laudos, receitas médicas recentes, recibos de compra de medicamentos de uso contínuo).
12. Caso o aluno não resida com os pais, o responsável deverá apresentar a **guarda judicial do aluno**.
13. Comprovantes de despesas mensais fixas (**enviar todos os comprovantes citados no formulário socioeconômico**)
 - IPTU (despesa mensal);
 - Água;
 - Energia elétrica;
 - Energia solar;
 - Gás;
 - Condomínio;
 - Telefone;
 - Celular (de todos os membros)
 - Internet
 - Aluguel (contrato e recibo);
 - Financiamento Habitacional (extrato do banco);
 - Financiamento de veículos (boleto ou extrato bancário);
 - Empréstimos (recibo ou extrato bancário);

COLÉGIO JESUS CRISTO REI

ESTABELECIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

- Em caso de **moradia cedida ou alugada** informalmente, apresentar a **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MORADIA (Anexo III)**. A declaração deverá ser preenchida corretamente e só terá validade após a assinatura do declarante (pai e/ou responsável pelo aluno). A declaração deverá ser preenchida de próprio punho com firma reconhecida em cartório ou devidamente assinado digitalmente pelo **gov.br**.
- Mensalidades escolares (faculdades, pós-graduação, escola de línguas, computação e outras) **de todos os membros do grupo familiar**;
- Fatura de Cartão de Crédito (todas as faturas);
- Empregada doméstica ou diarista (apresentar despesas);
- Transporte escolar (recibo);
- Curso de inglês (recibo);
- Aulas de dança, música, futebol, balé, academia (recibos);
- Aulas de reforço escolar (recibos);
- Despesa com material didático (valor mensal);
- Plano de saúde (recibo ou citar o desconto em folha);
- Despesas odontológicas (recibos)
- Outras que considerem pertinentes.

OBSERVAÇÃO: é obrigatório o envio da cópia das despesas que forem descritas no formulário socioeconômico. **NÃO SERÁ ACEITO O PEDIDO DA BOLSA DE ESTUDO SEM A CÓPIA DAS DESPESAS DEVIDAMENTE ANEXADAS.** As cópias das despesas precisam ser relativas ao mês atual da solicitação da Bolsa de Estudo Social ou do mês anterior.

Sobre as despesas com alimentação, combustível, entre outras, que foram pagas com o cartão de crédito, somar as despesas e identifica-las na fatura do cartão de crédito. As despesas com alimentação pagas com cartão alimentação ou benefício creditado em folha de pagamento também deverão ser citadas e especificadas.